



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.096	04/07/2011	21

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04/07/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 784 /2011.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

EMENTA

Solicito empenho do Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, visando a concessão de uma ambulância neonatal para o Município de Mococa/SP.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, solicitando o empenho de Vossa Excelência, visando a concessão de uma ambulância neonatal para o Município de Mococa/SP.

Justificativa:-

Justifica-se o presente tendo em vista que, a ambulância neonatal objetiva minimizar os riscos que correm bebês prematuros e crianças quando da necessidade de deslocamento para centros com maior capacidade de atendimento. Devido a não existência desta ambulância no Município de Mococa, registramos a ocorrência de uma vítima fatal. Conto com o apoio de Vossa Excelência ao acima exposto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de julho de 2011.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca – Vereador



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar
Telefone: - (61) 33152085 / 2086 - 70058900 – Brasília/DF

Ofício nº 1570 GS/SAS

Brasília, 18 de outubro de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro.
13730-047 – Mococa/SP.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
3.417	31.10.11	

Assunto: Requerimento nº 784/2011.

Senhor Presidente,

1 Faço referência ao Ofício nº 659, de 5 de julho de 2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha Requerimento nº 784/2011 solicitando doação de ambulância em favor desse Município.

2 Esclareço que no âmbito deste Ministério, sua documentação foi submetida a esta Secretaria de Atenção à Saúde/SAS e avaliada pelo Departamento de Atenção Básica – DAB/SAS, que emitiu Nota Técnica a respeito do assunto, cuja cópia envio anexa.

Atenciosamente,

CLEUSA R. DA SILVEIRA BERNARDO
Secretária de Atenção à saúde - Substituta

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 31/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES ARQUIVE-SE

Sala das Sessões 31/10/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

REF: Processo nº 25000.119014/2011 – 98

INT: Câmara Municipal de Mococa - SP

ASS: Requerimento nº 784/2011

NOTA TÉCNICA

Por meio do Ofício nº 00659/2011-CM a Câmara Municipal de Mococa - SP encaminha Requerimento nº 784/2011 com solicitação de liberação de recursos financeiros para aquisição de ambulância.

Nesse sentido, informamos que o Ministério da Saúde, na sua responsabilidade tripartite em relação ao financiamento do SUS, repassa recursos **aos Municípios** de acordo com os blocos: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS.

Em relação à Atenção Básica, Mococa – SP, com 66.290 habitantes recebe, mensalmente, R\$ 104.959,17 correspondente ao Piso de Atenção Básica – PAB fixo (em função do nº de habitantes) e PAB variável de R\$ 24.000,00, R\$ 26.800,00 e R\$ 6.300,00 por respectivamente 32 Agentes Comunitários de Saúde, 4 equipes Saúde da Família (vinte e um por cento de cobertura) e 3 de Saúde Bucal implantados.

Ainda na perspectiva de apoiar o Município na responsabilidade de prestar atenção à saúde de sua população, foi publicada a **Portaria GM nº 2.198/2009**, que dispõe sobre a transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de equipamentos e material permanente e **unidades móveis** para a Atenção Básica, Ambulatorial e Hospitalar Especializada, **mediante apresentação de propostas**.

No site do Fundo Nacional de Saúde www.fns.saude.gov.br, foi disponibilizado um sistema para cadastro de propostas pelos gestores do SUS, em relação à referida portaria. Só as que foram cadastradas nesse sistema tiveram/têm possibilidade de análise e avaliação.

Em relação a pleitos de veículos o Departamento de Atenção Básica aprova ambulância para simples remoção/tipo A ou veículo simples com capacidade para 05 pessoas para apoio à Saúde da Família. No entanto é necessário que o município esteja

enquadrado em critérios pré-definidos, como porte populacional e cobertura da estratégia Saúde da Família.

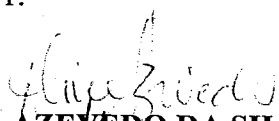
No caso de veículos para apoio à Saúde da Família: municípios com até 100 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 50% e municípios acima de 100 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 20% - **Poderá ser tecnicamente aprovado 01 veículo para cada 3 equipes.**

Para Ambulância tipo A ou simples remoção - municípios com até 30 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 80%, Municípios acima de 30 mil habitantes e menos de 100 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 50% e Municípios com mais de 100 mil habitantes e cobertura do PSF superior a 20% - **Poderão ser financiadas ambulâncias tipo A no limite de 01 unidade para cada 40 mil habitantes.**

Os municípios puderam cadastrar propostas até 10 de setembro de 2011.

Este departamento coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília, 23 / 09 / 2011.


ALINE AZEVEDO DA SILVA
Coordenação de Gestão da Atenção Básica


EDUARDO ALVES MELO
Coordenador-Geral de Gestão da Atenção Básica

Aristides Vitorino de Oliveira Neto
Coordenador Substituto
CGGAB/BISASMS

De acordo.
Encaminhe-se ao GAB/SAS


HÊIDER AURÉLIO PINTO
Diretor do Departamento de Atenção Básica

GAB I

PROCESADO EN

23/09/2011

NUMERO

15-33 HJ

FECHA / Hora

14/9/11